



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



O Prefeito Municipal de Tabatinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Tabatinga, Lei Complementar nº 017/2017 e demais Legislação Municipal vigente, Faz Saber que foram aprovados no Concurso Público 01/2019, os candidatos para os Cargos de Guarda Civil Municipal, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates e após a análise de recursos nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2019 da Prefeitura Municipal de Tabatinga, para provimento dos Cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade será de 2 (dois) anos a partir da data de Homologação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

Tabatinga, 20 de dezembro de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

PREFEITO MUNICIPAL